



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 06/10

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de locação de piscina térmica e acessórios relativa à Carta Convite nº 02/2010, de 25/05/10, com os seguintes membros: Antônio Carlos Schlindwein (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, João Derli de Souza Santos, Cátia Mara Machado e Célia de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente